PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2024.

Ofício nº 119/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR MARCIO ROSA**

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereador **MARCIO ROSA**, conforme tabela anexa.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor

JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d46cb266-7755-4ee9-82b3-524fd8687539.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 119/24 – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1677/2023	Informamos que o atendimento das caçambas é feito de forma regionalizada e de atendimento a comunidades vulneráveis e exclusivamente coletivo, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ também são definidas as áreas prioritárias. É possível acompanhar em tempo real a localização das caçambas instaladas e fixas localizadas nas Unidades de Valorização de Resíduos (Jardim América, Jardim das Palmeiras, Três Lagoas e Jardim Europa), por meio do mapa disponível no site da prefeitura, conforme link abaixo, com isso o morador pode localizar a caçamba mais próxima e fazer o descarte	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
02	641/23	Informamos que o atendimento das caçambas é feito de forma regionalizada e de atendimento a comunidades vulneráveis e exclusivamente coletivo, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ também são definidas as áreas prioritárias. É possível acompanhar em tempo real a localização das caçambas instaladas e fixas localizadas nas Unidades de Valorização de Resíduos (Jardim América, Jardim das Palmeiras, Três Lagoas e Jardim Europa), por meio do mapa disponível no site da prefeitura, conforme link abaixo, com isso o morador pode localizar a caçamba mais próxima e fazer o descarte. Ressaltamos que a entrada e descarte no aterro sanitário para os cidadãos, com transporte particular é gratuita.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA
03	1743/23	Informamos que, conforme o Decreto n° 27.460/2019 que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de corte e poda de árvores no Município de Foz do Iguaçu, para solicitação autorização de supressão de maciços arbóreos deverá ser remetido requerimento em formulário próprio assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal juntamente com documentação (em caso de área pública): cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e croqui de solicitação e indicativo da(s) árvore (s) que pretende retirar, já em área particular além da documentação já citada: matrícula ou contrato de compra e venda registrada e comprovante de recolhimento de taxa de vistoria. Em casos que a árvore esteja com risco iminente de queda, deve-se entrar em contato com a Defesa Civil através do número 199.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d46cb266-7755-4ee9-82b3-524fd8687539.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **119/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR MARCIO ROSA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d46cb266-7755-4ee9-82b3-524fd8687539&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d46cb266-7755-4ee9-82b3-524fd8687539

Hash do Documento

7BCF32CA969B237943FA2F45E8B246CB96C07CA283751E95B6A94DF57AAB480B

Anexos

VER. MARCIO.pdf - **07e3d090-6220-4861-9f47-99727dcdb9d5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/01/2024 12:57:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/01/2024 7:48:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.